

Relatório de Avaliação - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026.

25º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

25º Período Avaliatório: 01 de janeiro a 31 de março de 2026.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de **01/01/2026 a 31/03/2026**.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Resolução 21/2023 de 10/08/2023 e Portaria nº 06 de 04 de abril de 2025.

- I - Josiene Duarte da Silva, pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;
- II - Bruna Fioravante de Matos, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- III - Guilherme Domingos de Oliveira, pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) - OS;
- IV - Antônio Carlos Pimenta Diniz, pelo Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);
- V - Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.

Registra-se a ausência da especialista na área, representante da sociedade civil, a qual encaminhou previamente justificativa por motivo pessoal a esta Comissão.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em **22/04/2026**.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira

do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à Produção Artística	1.1 Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	4%	-	4	4	-	10,00	0,40
	1.2 Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	4	4	-	10,00	0,40
	1.3 Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	4	10	-	10,00	0,40
	1.4 Nº de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	4	4	-	10,00	0,40
	1.5 Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	1%	-	2	2	-	10,00	0,10
	1.6 Execução do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	80%	95,83%	-	10,00	0,20

2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	3%	-	3	3	-	10,00	0,30
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	3%	-	-	-	-	-	-
		2.3	Nº de Sessões Comentadas de Cinema	3%	-	2	5	-	10,00	0,30
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	1%	-	2	2	-	10,00	0,10
		2.5	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	80%	76,47%	-	9,56	0,19
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	753	1.087	-	10,00	0,40
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	-	-	-	-	-
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	-	-	-	-	-
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	-	-	-	-	-
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	3%	-	-	-	-	-	-
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	-	-	-	-	-

		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	-	-	-	-	-	
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	2%	-	-	-	-	-	-	-
		3.9	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	2	2	-	10,00	0,10	
		3.10	Execução do plano de ação trimestral da CEFART	2%	-	80%	77,77%	-	9,72	0,19	
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	200	332	-	10,00	0,40	
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	100%	-	10,00	0,40	
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	-	50	73	-	10,00	0,60	
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	-	10,00	0,80	
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	-	-	-	-	-	
		5.3	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da Captação/Projetos DRIN.	1%	-	2	2	-	10,00	0,10	
		5.4	Execução do plano de ação trimestral para captação de patrocínios dos projetos vigente da FCS.	2%	-	-	-	-	-	-	

6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
6,19	62%	9,98

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 4. Meta alcançada.

Indicador 1.2 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 4. Meta alcançada.

Indicador 1.3 - N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 10. Meta superada.

Indicador 1.4 - N° de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 4. Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART

Resultado: 95,83% - Meta superada.

Comentário: As considerações relativas aos cálculos que fundamentam esse resultado encontram-se detalhadas no Relatório de Monitoramento, disponível nos sites da FCS e da APPA.

Indicador 2.1 - N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS

ou em ambiente virtual.

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 2.2 - N° de mostras especiais de cinema

Sem metas para o período.

Indicador 2.3 - N° de Sessões Comentadas de Cinema

Resultado = 5. Meta superada

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 76,47%. Meta não alcançada.

Comentário: As considerações relativas aos cálculos que fundamentam esse resultado encontram-se detalhadas no Relatório de Monitoramento, disponível nos sites da FCS e da APPA.

Indicador 3.1 - N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 1.087 - Meta superada.

Indicador 3.2 - N° acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)

Sem meta para o período.

Indicador 3.3 - N° de mostras da Escola de Artes Visuais

Sem meta para o período.

Indicador 3.4 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança

Sem meta para o período.

Indicador 3.5 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música

Sem meta para o período.

Indicador 3.6 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro

Sem meta para o período.

Indicador 3.7 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.

Sem meta para o período.

Indicador 3.8 - N° de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Sem meta para o período.

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 77,77%. Meta não alcançada.

Comentário: As considerações relativas aos cálculos que fundamentam esse resultado encontram-se detalhadas no Relatório de Monitoramento, disponível nos sites da FCS e da APPA.

Indicador 4.1 - Número de disponibilização (cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços.

Resultado = 332. Meta superada.

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%. Meta superada.

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 73. Meta superada.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Sem meta para o período.

Indicador 5.3 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da Captação/Projetos DRIN.

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 5.4 - Execução do plano de ação trimestral para captação de patrocínios dos projetos vigente da FCS.

Sem meta para o período avaliatório

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada.

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100% - Meta alcançada.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
				Previsto	Realizado					
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	6,25%	15/03/2026	13/03/2026	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,625
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	6,25%	15/03/2026	13/03/2026	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,625
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	6,25%	15/03/2026	13/03/2026	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,625
4	Captação de recursos	4.1	Elaborar plano de Ação Trimestral da Captação/Projetos - DRIN	6,25%	15/03/2026	13/03/2026	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,625

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
2,50	25%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produtos: 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO I CEFART e DRIN

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

Comentário: Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estipulados, demonstrando pleno alinhamento com o cronograma previamente planejado. Sua elaboração observou de forma rigorosa os requisitos técnicos e operacionais definidos, assegurando o integral atendimento aos critérios de qualidade, conformidade e pertinência estabelecidos no escopo das metas contratualizadas.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,98, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,98	90%	8,98	9,98
Quadro de Produtos	10,00	10%	1,00	

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Sem recomendações.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,98

CONCEITO: Muito Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da trigésima primeira parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Josiene Duarte da Silva
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Antônio Carlos Pimenta Diniz,
Conselho Estadual de Cultura (CONSEC)



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137861248** e o código CRC **FAA85981**.